



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3689 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 19 de abril de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão
- Portaria

#### 3. CPL

- Aviso de Licitação

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

#### 5. 1º OFÍCIO DE NOTAS

- Edital Usucapião

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 038, 18 DE ABRIL DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>50.000,00</b>
	2074 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>50.000,00</b>
	2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos			<b>50.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001		50.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 039, 19 DE ABRIL DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de abril de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.000,00</b>
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>5.000,00</b>
	2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.000,00</b>
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>5.000,00</b>
	2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 111/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato 031/2024, dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal o contrato nº 031/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal para oferta de curso preparatório para admissão no Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, pelo período de 08 (oito), a fim de suprir as necessidades de Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.** O Servidor indicado: **ELIENE DANTAS DE SALES MAIA**, CPF Nº 031.944.214-41.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

**TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.**

**O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE /RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu prefeito municipal o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, denominado **CESSIONÁRIA**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **ANTONIO ISRAEL FEITOSA**

## Diário Oficial do Município

**DA SILVA**, CPF nº. 100.674.134-80, servidor do Município de Pau dos Ferros, Matrícula nº. 2047, para prestar seus misteres no Município de Portalegr/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS** – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** – A presente cessão tem prazo de vigência de 01(um) ano, a partir de **19/04/2024** a **19/04/2025**.

**Parágrafo único.** A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

**Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 19 de abril de 2024.**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros  
Cedente

---

### **PORTARIA SEAD Nº 232/2024**

**Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.**

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do município de Pau dos Ferros/RN.

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Declarar a vacância do cargo de Motorista, ocupado pelo servidor Roosevelt Henrique de Souza Lucena, matrícula 1772, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal n.º 1.053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período
Roosevelt Henrique de Souza Lucena	1772	Motorista	18/03/2021 a 17/03/2024

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 19 de abril de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0008**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **15/05/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0008**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Aquisição de sacos para lixo infectante hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU**, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 19 de abril de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 489/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 19 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 490/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 19 a 20 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Juazeiro do Norte/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### Portaria Nº 491/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Juazeiro do Norte/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 492/2024, 19 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 493/2024, 19 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 494/2024, 19 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 495/2024, 19 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arque-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

1º OFÍCIO DE NOTAS

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN  
TABELIONATO REG. DE IMÓVEIS, RTD E PESSOAS JURÍDICAS  
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – TABELIÃO PÚBLICO  
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 353/2024

Protocolo n. 1.738/2024

#### **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

**Requerentes: Francisco Deusimar Xavier e Eliene Maria da Silva C. Xavier.**

**FINALIDADE:** Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

**DESCRIÇÃO:** Um imóvel urbano, situado na Rua Joaquim Lopes Cardoso, Bairro Manoel Deodato – Pau dos Ferros/RN, medindo uma área 362,00m<sup>2</sup>; perímetro 76,20 metros, Limites: NORTE, com a Rua Joaquim Lopes Cardoso; SUL, com imóvel de Roberio Jerri de Almeida; LESTE, com imóvel de Francisca Pereira C. Mata e OESTE, com imóvel de Maria Betânia Alves Rego, **vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe**".

## Diário Oficial do Município

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024). Eu, \_\_\_\_\_ (Benedita Evilasia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2024.

**Benedita Evilasia C. Umbelino**  
**Tabeliã Substituta**